

Ofício do Conselho de Ética – CBH



Para: Confederação Brasileira de Hipismo.

Do: Conselho de Ética da CBH.

Assunto: Encaminhamento do **Relatório final da Audiência da Portaria 02/2025**.

1. Trata-se o presente documento a respeito do Relatório final da Audiência da Portaria 02/2025, onde o **Sr. Rodrigo Cristiano Collaço Chaves Nunes** foi ouvido em audiência pelo portal da CBH, em 28 de maio de 2025.

2. Importante destacar a conduta do **Sr. Rodrigo Cristiano Collaço Chaves Nunes**, que colaborou com o processo desde o início, facilitando todas as fases da apuração e do seu julgamento. Tal fato foi considerado pelo Relator do processo de acordo com o **Art. 29**. do Regimento Interno do Conselho de Ética da CBH.

3. Ademais, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, por sua vez, em seu **Art. 178**, prevê que os órgãos judicantes, na fixação das penalidades, devem levar em consideração: a gravidade da infração e os antecedentes desportivos do infrator.

4. Do exposto, encaminho o referido Relatório final para seu conhecimento e devidas providências, ressaltando que o cumprimento de sua sentença compreende:

- ✓ **Início: dia 29 de maio de 2025.**
- ✓ **Término: dia 27 de agosto de 2025.**

5. Solicito que a CBH notifique:

- o Sr. Rodrigo Cristiano Collaço Chaves Nunes;
- as Federações Equestres;
- o colegiado de oficiais de concurso;
- a Diretoria Jurídica da CBH.
- o **STJD a fim de homologação da sentença.**
- e que o referido processo seja inserido no Portal de Transparência da CBH para consulta pública.

Porto Alegre - RS, 28 de maio de 2025.

Jose Evandro de Gervasio Oliveira
Presidente do Conselho de Ética